



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA
CNPJ Nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP:
68.005-310.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para “**Módulo Presencial de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos Aplicada à Obra Pública.**”.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentada a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos materiais, e o valor estimado da contratação com as respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando a fundamentação legal no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 na modalidade inexigibilidade.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Autorizo que seja autuado pelo Núcleo de Licitação e Contratos da SEMINFRA o processo administrativo, com base nas justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar que caracteriza o interesse público envolvido, que seja procedido a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso.

Por fim, que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com as leis orçamentárias do município de Santarém-Pará, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir no processo.

Santarém, 14 de Maio de 2024.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS